



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 242/2019.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Sebastião Silvestre da Costa a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso com o Tema: O Dever de Transparência na Atuação das Câmaras Municipais e Auditoria em Licitações, ministrado pela Gênese de 12 à 15 de novembro, com previsão de saída dia 12/11/2019 às 06h e de retorno para o dia 15/11/2019 às 18h30, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$3.164,00 (três mil cento e sessenta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de Novembro de 2019.

Carlos Eduardo Correa Molina
1º Vice-Presidente